



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

AUTÓGRAFO Nº 6260/2026

De 13 de fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 22/2026-E

De 11 de fevereiro de 2026

LEI Nº

(De autoria do **Poder Executivo**)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(031) 01.01.03.04.122.0031.2269.3.3.90.39.00R\$ 1.900.000,00
Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundo Especiais de Despesa - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Locação de Radares

TOTAL:R\$ 1.900.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro estimado no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) referente a recurso de arrecadação do Fundo Municipal de Trânsito.

TOTAL:R\$ 1.900.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs [6.074, de 08/08/2025](#); [6.075, de 08/08/2025](#); e [6.165, de 10/12/2025](#).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário